

Presidente em exercício recebeu o Projeto de Resolução n.º 4/2024 e designou como relator o vereador Valdecir Silvestre Felipatti. Ato contínuo foi colocado em deliberação o parecer do relator do Projeto de Lei n.º 40/2024, que denomina de Rêgula Pianna a sua localidade no Bairro São Francisco, nesta cidade, e que se encontra cadastrada como rua com denominação 10191, de iniciativa da vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mirmimão, o qual foi aprovado por maioria. Com aprovação do parecer do relator, foi expedido o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final pela aprovação do Projeto de Lei n.º 40/2024. Não havendo nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada a presente reunião, a cuja ata foi redigida por mim, Lybela de Souza Belmondo, técnica legislativa, e que, após lida e lida de acordo, segue assinada pelos membros da Comissão.

Mayara Aparecida Moraes Eller Mirmimão (Presidente em exercício),
 Valdecir Silvestre Felipatti (Membro).

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e dezoito minutos, reuniram-se, ordinariamente, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Mayara Aparecida Moraes Eller Mirmimão (Presidente em exercício) e Valdecir Silvestre Felipatti (Membro). Foi registrada a ausência do vereador por Luiz da Silva. Início os trabalhos, a presidente em exercício colocou em discussões e deliberação a ata da reunião ordinária de quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro a qual foi aprovada por maioria. Em seguida, a presidente em exercício colocou sob deliberação o parecer do relator do Veto n.º 1/2024: veto parcial ao Projeto de Lei n.º 9/2024, que institui o Código de Obras e Edificação do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, de iniciativa do prefeito André Wilton Almeida Fagundes, parecer pela rejeição do veto, o qual foi aprovado por maioria. Com a aprovação do parecer da relatora, foi expedido o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final pela rejeição

do Voto nº 1/2024 acompanhado do respectivo projeto de decreto legislativo, nos termos do art. 74 do Regimento Interno. Não havendo nada mais a ser tratado, a presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi redigida por mim, Izabela de Souza Belmondo, técnica legislativa, e que, após lida e achada de acordo, segue assinada pelos membros da Comissão. *M.A. / [assinatura]*
Mayara Aparecida Moraes Eller Munizão (Presidente em exercício),
Izabela de Souza Belmondo (Membro).